



TERMO DE COOPERAÇÃO N º 002/2023

Processo SEAMA nº 2023-T6SNR

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA e o INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

- IJSN, tendo por objeto apoio financeiro ao projeto “Análise executiva da Estratégia de Mitigação do Programa Capixaba de Mudanças Climática”.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.645/0001-04, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29057-530, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. Felipe Rigoni Lopes, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF nº 128.381.827-22 e no RG sob o nº MG-20.383.639, residente e domiciliado à Rua Professor Belmiro Siqueira, 85, Enseada do Suá, Vitória-ES (Ed. Victoria Bay, Apto 2105, BL II), doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.316.918/0001 -09, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 - Jesus de Nazareth CEP: 29052-015 - Vitória / ES, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PABLO SILVA LIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1745432, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.850.907-33 residente e domiciliado à rua Tupinambás, 345 / apt 204 – Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-810, nomeado pelo DECRETO Nº 200-S, DE 26.01.2023, publicado no Diário Oficial de 27/01/2023, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-T6SNR e com fundamento na Lei nº. 10.257, de 08 de agosto de 2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto deste Termo de Cooperação apoio financeiro ao projeto “Análise executiva da Estratégia de Mitigação do Programa Capixaba de Mudanças Climática”, conforme Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

2.1 - A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de Créditos Orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA**, para o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1 - Compete ao CONCEDENTE:



- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTOR, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) acompanhar o desenvolvimento do projeto previsto neste instrumento a partir das avaliações realizadas pelo EXECUTOR;
- d) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- e) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTOR, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- f) estabelecer a periodicidade para apresentação de relatórios de prestação de contas, considerando as especificidades do projeto;
- g) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

3.2 - Compete ao EXECUTOR:

- a) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- b) apresentar relatórios técnicos e financeiros, parciais e finais, como forma de prestação de contas, conforme solicitado pelo CONCEDENTE;
- c) apresentar relatório de desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, conforme solicitado pelo CONCEDENTE;
- d) apresentar prestação de contas técnica e financeira final aos partícipes na forma e condição exigida pelo CONCEDENTE;
- e) escrever, apresentar e submeter à publicação (em periódicos, seminários, eventos ou outros meios afins) artigos científicos com os resultados oriundos deste instrumento;
- f) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- g) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 Os recursos destinados ao apoio financeiro para execução do projeto são provenientes da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

4.2 - Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos totais no valor de R\$ 954.020,00 novecento e cinqüenta e quatro mil e vinte reais), sendo R\$ 287.200,00 no exercício de 2023, R\$ 444.400,00 no exercício 2024 e R\$ 222.420,00 no exercício 2025, para o período de execução de agosto/2023 a julho/2025, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA, Funcional Programática 18.541. 0018. 2100 - realização e apoio a eventos com abordagem ambiental, e nas Naturezas de Despesas: 3.3.90.30, 3.3.90.33, 3.3.90.20 e 4.4.90.52, na Fonte 2500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito - DC para o IJSN.



Parágrafo primeiro - As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

Parágrafo segundo - A transferência dos recursos financeiros pela CONCEDENTE obedecerá rigorosamente ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO) que é parte integrante desde Termo de Cooperação, independente de transcrição.

Parágrafo terceiro - O saldo remanescente e/ou rendimentos oriundos de aplicação financeira não utilizados na execução do objeto do projeto deverão ser obrigatoriamente devolvidos à SEAMA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Cooperação vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único - Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SETIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1 - O EXECUTOR, por meio de técnico especialmente por ele indicado, farão o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto, para posterior homologação por parte do ordenador de despesas da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO

8.1 - O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam digitalmente o presente instrumento.



Vitória - ES, 08 de agosto de 2023.

Concedente

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Executor

PABLO SILVA LIRA
Diretor Presidente - IJSN



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

1. CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA		CNPJ/MF 31.752.645/0001-04		
ENDEREÇO Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 – Barro Vermelho				
CIDADE Vitória	UF ES	CEP 29.057-530	DDD/TELEFONE (27) 99278-2076	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Felipe Rigoni Lopes		CPF 127.381.827-22		
CART. IDENTIDADE 20.383.639	ÓRGÃO EXPEDIDOR PCMGS	CARGO: Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
ENDEREÇO R. Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho		CEP 29.057-530		
SITE: seama.es.gov.br	EMAIL: gabinete@seama			

2. EXECUTANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTANTE INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN		CNPJ/MF 27.316.918/0001-09		
CIDADE VITÓRIA	UF ES	CEP 29.052-015	DDD/TELEFONE 27. 3636-8052	EA
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF 090.850.907-33		



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

PABLO SILVA LIRA		
CART. IDENTIDADE 1745432	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-ES	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
ENDEREÇO AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2524		CEP 29052-015
SITE: ijsn.es.gov.br		EMAIL: gabinete@ijsn.es.gov.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Duração	
	Início 2023	Término 2025
Identificação do Projeto		
O Programa Capixaba de Mudanças Climáticas tem o objetivo de contribuir para redução ou estabilização da concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera e promover condições para mitigação e adaptação aos impactos derivados das mudanças climáticas, bem como fortalecer a resiliência frente aos eventos extremos. Atualmente, o programa abrange 46 projetos e ações estratégicas de prevenção, mitigação e adaptação no Estado do Espírito, sendo 17 projetos e ações de prevenção, 13 projetos e ações de mitigação e 16 projetos e ações de adaptação. A grande complexidade do programa, devido a sua estrutura de governança e quantidade de ações, justifica a sua avaliação no âmbito do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – SIMAPP. O foco deste projeto é a análise executiva da estratégia de Mitigação, pois a realidade é que adaptação e mitigação são dois lados da mesma moeda. Especificamente, o projeto pretende -avaliar se os projetos se desenvolvem conforme o planejado; se os insumos foram/são suficientes; se suas ações programadas foram ou estão sendo realizadas, se os resultados foram alcançados, e se os cronogramas originais estão sendo cumpridos. As principais etapas do projeto incluirão a caracterização das Políticas, o diagnóstico dos Problemas, elaboração do Marco Lógico, análise dos processos, identificar a satisfação dos beneficiários, bem como o desempenho do programa em relação à entrega dos produtos planejados. Por fim, o projeto pretende encaminhar recomendações customizadas para as políticas que comporão um conjunto de sugestões que visem a corrigir eventuais problemas que tenham sido detectados e a melhorar os resultados até então alcançados.		



Justificativa da Proposição

As mudanças climáticas são transformações a longo prazo na temperatura e clima que podem ser realizadas de causas naturais ou antrópicas.

As atividades humanas levam a liberação de gases de efeito estufa com a queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás, desmatamento de terras e florestas, aterros sanitários, energia, transporte e agricultura.

Segundo Margulis (2020), todas essas atividades inherentemente ligadas ao consumo de energia e, assim, à emissão de gases de efeito estufa (GEE). Essas emissões acumulam CO₂ na atmosfera, causando o efeito estufa e as mudanças do clima na terra.

Marques (2017) destaca que no último decênio os cientistas vêm detectando uma forte aceleração na taxa de elevação do nível do mar, causada pela expansão térmica da água e pelo degelo continental, processos agravados por furacões mais poderosos e por rebaixamento (subsidiência) do nível dos deltas (devido ao represamento dos sedimentos fluviais e ao esgotamento dos aquíferos próximos do litoral).

A ocupação cada vez mais acelerada da zona costeira fez com que a percepção de risco associado a processos erosivos, antes limitados a segmentos relativamente pequenos do litoral, se tornasse mais generalizada. Ao mesmo tempo, as previsões de mudanças climáticas – com cenários de elevação do nível do mar e aumento da recorrência de eventos extremos – passaram a fazer parte do conhecimento geral, como elementos de aceleração desse risco. (MUEHE, 2013).

As consequências da mudança do clima se manifestam localmente. Embora sejam comumente percebidas como uma questão global, seu impacto tem caráter regional, influenciando os meios de subsistência locais e as atividades econômicas, além de aumentar os riscos à saúde humana e a outros sistemas ambientais, sociais e econômicos. Um problema mundial é traduzido em fenômenos locais em decorrência de uma série de fatores relacionados ao meio ambiente, à sociedade e à economia (SNOVER et al., 2007).

Os bairros mais pobres, que não dispõem de instalações básicas, como saneamento de qualidade, água potável ou uma rede resiliente de estradas, são especialmente vulneráveis a desastres naturais. Isso é típico de favelas e ocupações ilegais em ladeiras íngremes ou planícies aluviais, bem como de subdivisões informais de baixa renda na periferia das grandes cidades – que podem ser encontradas em todas as cidades brasileiras, literalmente (MARGULIS, 2016).

Diante dessas preocupações climáticas, conferências ambientais a nível global para amenizar os impactos antrópicos que geram mudanças climáticas, tais como Protocolo de Paris e Protocolo de Kyoto, cujo objetivo é a redução dos de emissões de dióxido de carbono.

Ainda, foi criado em 1988 o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), em que sua finalidade é fazer avaliações referente as mudanças climáticas, apresentando um diagnóstico do que está acontecendo com nosso planeta e as perspectivas futuras.

No Brasil, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) detém um grande conhecimento técnico e científico acerca da mudança do clima na América do Sul. A organização avalia os resultados de vários modelos climáticos em nível global e busca chegar a uma escala de resolução mais precisa dos possíveis impactos no país. Dentre as estimativas dos principais modelos, destacam-se:



1. Aquecimento em todo o continente latino-americano, em todos os cenários de emissão e estações do ano. Os pontos máximos de aquecimento se localizam na região Centro-Oeste.
2. Redução de chuvas no período chuvoso (verão) na maior parte do país, com diminuições mais extremas nas regiões Centro-Oeste e Sudeste.
3. No verão, as baixas de precipitação na parte central do Brasil e o aumento no Sul são mudanças recorrentes nas simulações. No inverno, a redução se dá no norte da América do Sul e na América Central, com aumento no sudeste da América do Sul, na região próxima à costa.
4. Maiores taxas de precipitação no Centro-Sul do Brasil até o final do século.
5. Sinais mistos de mudanças da precipitação na região entre o Sul e Sudeste.
6. Aumento da duração de dias secos consecutivos no Nordeste e queda na frequência de dias úmidos consecutivos no Norte.

Apesar do cenário adverso em relação à questão climática, o Brasil, em suas políticas e diretrizes como um todo, desempenha papel conservador (BASSO, VIOLA, 2017), apresentando inconstância nas ações e recursos investidos. Poucas são as cidades brasileiras que incorporaram nas suas agendas as mudanças do clima como norteadoras de políticas públicas (BARBI, 2015).

Ainda assim, foi promulgada a Lei Federal nº 12.187/2009, instituindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, que visa promover a adaptação por meio das três esferas da Federação, com a participação e colaboração de agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários.

Em 2013, o Primeiro Relatório de Avaliação Nacional do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC) sistematizou dados e informações, indicando que as diferentes regiões do Brasil já apresentam registros de mudança em seu clima característico. A previsão é de que isso afete os ecossistemas terrestres e aquáticos de maneira não uniforme.

Em âmbito subnacional, alguns estados e municípios vêm avançando nessa agenda e já desenvolveram seus planos de adaptação. O Espírito Santo possui, desde 2010, a Política Estadual de Mudanças Climáticas, por meio da Lei 9.531/2010, que estabelece o compromisso do estadual para enfrentar o desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos delas derivadas, bem como contribuir para reestabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Estabelecendo uma estrutura de governança para elaboração de políticas públicas e cooperação com entidades públicas e privadas para realização de medidas de mitigação do impacto das mudanças climáticas, foi criado o fórum capixaba de mudanças climáticas, por meio do Decreto nº 4.03, de 20 de setembro de 2019. Ainda, ficou instituída a Comissão Estadual de Mudanças Climáticas, por meio do Decreto nº 4887-R, de 19 de maio de 2021, para dar suporte ao fórum supracitado.

Alinhado com o Fórum de mudanças climáticas, o Governo do Estado cria o Programa Capixaba de Mudanças Climáticas, com o objetivo de contribuir para redução ou estabilização da concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera e promover condições para mitigação e adaptação aos impactos derivados das mudanças climáticas, bem como fortalecer a resiliência frente aos eventos extremos.



Atualmente, o programa abrange 46 projetos e ações estratégicas de prevenção, mitigação e adaptação no Estado do Espírito Santo, sendo 17 projetos e ações de prevenção, 13 projetos e ações de mitigação e 16 projetos e ações de adaptação.

Os projetos e ações relacionados à prevenção, consistem na adoção de medidas e políticas públicas capazes de mitigar impactos conhecidos no sistema climático da Terra. A mitigação envolve mudanças e substituições tecnológicas que reduzem o uso de recursos e as emissões por unidade de produção, bem como a implementação de medidas que reduzem as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros. A adaptação consiste em iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

Nota-se que o programa posto em tela possui grande complexidade devido a sua estrutura de governança e quantidade de ações, assim é fundamental que seja avaliado no âmbito do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – SIMAPP.

O foco deste projeto é a análise executiva da estratégia de Mitigação, pois a realidade é que adaptação e mitigação são dois lados da mesma moeda. Métodos e tecnologia podem, em muitos casos, ao mesmo tempo reduzir as mudanças do clima e lidar com seus impactos.

Assim, em um processo mais amplo, iniciar a análise pela mitigação, pode ser conveniente para eventuais ajustes na política, antes de se aprofundar em uma análise mais complexa de integração das 3 estratégias.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

4.1 – CRONOGRAMA DE MARCOS / METAS		1º ANO												2º ANO												
MARCOS DE ENTREGA / METAS (Milestones)		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24	
Identificação e Caracterização das políticas				x	x	x																				
Diagnóstico do Problema					x	x	x	x																		
Marco Lógico								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x							
Análise dos Processos								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Percepção dos beneficiários																			x	x	x	x	x	x	x	x
Resultados das Políticas																				x	x	x	x	x	x	x



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

Recomendações																	x		
Publicação do Relatório Anual de Atividades do SIMAPP															x				x

4.2 – PLANO DE METAS E ATIVIDADES (Devem atender ao que está declaro nos objetivos específicos)

Nº Meta	Descrição do Indicador	Indicador Numérico	#	Atividades
1	Identificação e Caracterização das políticas		1	Identificar junto as secretárias, autarquias e demais órgãos, os projetos e ações vinculados ao eixo de Mitigação do Programa Capixaba de Mudanças Climáticas.
			1	Analisa as políticas juntamente a suas características principais.
			2	Abordar atividades para a identificação dos problemas que pretendem combater.
			3	Analisa a base legal utilizada.
			4	Analisa principais objetivos e metas de curto e longo prazo
			5	Analisa os bens e serviços planejados
2	Diagnóstico do problema		1	Verificar se os diagnósticos iniciais foram realizados de forma satisfatória
			2	Identificar as causas potenciais dos problemas objeto das intervenções
3	Marco Lógico		1	Definir a metodologia
			2	Estruturar o desenho das políticas avaliadas
			3	Analisa as relações de causa e efeito atribuídas à elaboração das políticas
			4	Consolidar o modelo do marco lógico
4	Análise dos Processos		1	Analisa os processos de implementação das políticas
			2	Identificar os aspectos responsáveis pela promoção ou obstrução de suas efetividades
			3	Analisa os processos de planejamento e execução
			4	Analisa os registros de documentação da implementação das políticas
5	Percepção dos beneficiários		1	Elaborar entrevistas por questionários estruturados
			2	Selecionar os grupos de tratamento e controle
			3	Aplicar as entrevistas
			4	Realizar o levantamento e tratamento dos dados coletados



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

6	Resultados das políticas		1 Analisar o desempenho da política em relação à entrega dos produtos planejados e alcance dos resultados almejados
			2 Identificar as situações que demandem correções prioritárias por parte da equipe gestora de política
7	Recomendações		1 Analisar a realizar a integração de todos os dados e documentos produzidos ao longo da pesquisa
			2 Elaborar conjunto de sugestões que visem corrigir eventuais problemas detectados
			3 Propor melhorias para a política a partir dos resultados da pesquisa
8	Publicação do Relatório Anual de Atividades do SIMAPP		1 Consolidar as informações da pesquisa
			2 Elaborar a minuta do relatório do SIMAPP
			3 Enviar para revisão e publicação

5. PLANO DE EXECUÇÃO (R\$)

5.1 – CUSTEIO (AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, DIARIAS, PASSAGENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS)						
Nº	Serviços / Produtos	Descrição dos serviços / produtos	Unidade de medida	Estimativa (R\$)		
				Qtd	Custo Unitário	Custo Total
1	Impressões Gerais + Formulários		-	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
2	Material de Consumo		-	1	R\$ 6.364,00	R\$ 6.364,00
4	Diárias para atividades de campo		-	-	-	R\$ 3.800,00
5	Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI)					R\$6.656,00
SUBTOTAL:						R\$ 17.220,00



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

5.2 – BOLSA

Nº	Tipo de Bolsa	Descrição da bolsa	Estimativa (R\$)				
			Qtd	Custo Unitário	Custo Mensal	Meses	Custo Total
1	BPIG-III	a) Ter título de doutor ou ter graduação e no mínimo 6 (seis) anos de experiência. b) Os requisitos de titulação ou experiência requeridos em “a” do inciso III do item 5.2 devem ser compatíveis com a área do projeto e com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação às quais o bolsista estiver vinculado.	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00	24	R\$ 79.200,00
1	BPIG-IV	a) Ter título de mestre ou ter graduação e no mínimo 4 (quatro) anos de experiência b) Os requisitos de titulação ou experiência requeridos em “a” do inciso IV do item 5.2 devem ser compatíveis com a área do projeto e com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação às quais o bolsista estiver vinculado.	8	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	24	R\$ 672.000,00
2	BPIG-VI	a) Ter graduação ou ter no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência compatível com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação às quais o bolsista estiver vinculado.	3	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	24	R\$ 129.600,00
SUBTOTAL:							R\$ 880.800,00

5.3 – CAPITAL



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

Nº	Produtos	Descrição dos serviços / produtos	Unidade de medida	Estimativa		
				Qtd	Custo Unitário	Custo Total
1	Computador e Software Básico	Compra e/ou manutenção de equipamentos eletrônicos (computadores) e software	-	8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
			SUBTOTAL:			R\$ 56.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Nº	RECURSOS FINANCEIROS	VALOR ESTIMADO (R\$)	1º ANO				2º ANO			
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	CUSTEIO + CAPITAL (EXCETO BOLSA)	R\$ 73.220,00	R\$ 66.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.220,00					
2	BOLSA	R\$ 880.800,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00
TOTAIS:		R\$ 954.020,00	R\$ 176.100,00	R\$111.100,00	R\$111.100,00	R\$111.100,00	R\$111.100,00	R\$111.100,00	R\$111.100,00	R\$111.320,00

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES

SECRETARIO DE ESTADO

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 09/08/2023 10:54:55 -03:00

PABLO SILVA LIRA

DIRETOR PRESIDENTE

DP - IJSN - GOVES

assinado em 09/08/2023 09:48:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2023 10:54:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAYAN GIUBERTTI MARGON (ASSISTENTE DE SERVICOS FGFF-3 - GA - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DT7VF2>